

Deliberação n.º 86/Eleições Municipais/2020

Plenário de 14 de outubro de 2020

Assunto: Pedido de Parecer do MpD – Possibilidade de realização de tempos de antena.

A representante do Movimento Para a Democracia (MpD) junto da Comissão Nacional de Eleições, solicitou um parecer à CNE “(...) quanto à possibilidade de se realizar ou não tempo de antena de todas as candidaturas às próximas eleições autárquicas, a partir da data prevista para o início da campanha eleitoral, até término da mesma.”, ao qual coube à entrada o registo n.º 527/2020.

O pedido de parecer é fundamentado no facto de que “(...) a situação da pandemia que nos desafiou e continua a desafiar a todos a se adaptarem à nova realidade (...) a realização das eleições no contexto da pandemia não foge à regra e nos coloca desafios a cada dia.” e “tendo em conta que por causa do contexto da pandemia, pode-se limitar muitos direitos fundamentais de todos os atores políticos (...)”.

Analisado o pedido, a Comissão Nacional de Eleições deliberou, por unanimidade dos seus membros, o seguinte:

A CNE reconhece o contexto excecional em que serão realizadas as Eleições Gerais dos Titulares dos Órgãos Municipais de 25 de outubro de 2020, marcado pela Pandemia da COVID-19 e que implica alguns condicionalismos às atividades das candidaturas durante a fase da campanha eleitoral.

Não obstante, a Comissão Nacional de Eleições entende que, dada a natureza das eleições autárquicas, e no caso concreto, o considerável número de candidaturas concorrentes, não



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES



Comissão
Nacional de Eleições

seria possível garantir tempo e espaço de antena, por forma a assegurar a igualdade de tratamento das diversas candidaturas.

Acresce que, pelo facto de os tempos de antena para as eleições dos titulares dos órgãos municipais não ter consagração legal, a Comissão Nacional de Eleições não cabimentou recursos financeiros necessários para o efeito.

Nesse sentido, a CNE é do parecer que não existem condições objetivas para facultar às candidaturas concorrentes às Eleições Gerais dos Titulares dos Órgãos Municipais do próximo dia 25 de outubro, tempos de antena.

Os Membros da CNE,



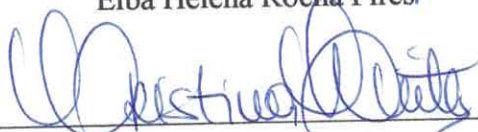
Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves



Amadeu Luiz António Barbosa



Elba Helena Rocha Pires



Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite



Arlindo Tavares Pereira